

**PORTARIA N° 1035/2018**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 94/2018.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à **Sra. ALCINA ROSA CLAUDINO**, CPF n° 071.173.416-02, cônjuge supérstite, dependente habilitada de **MÁRIO CLAUDINO**, CPF n° 342.230.616-15, matrícula 200727, ex-servidor inativo deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos / Pedreiro, nível E-06, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 21.05.2018, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **21.05.2018**, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 18 de Junho de 2018.**

**ANTÔNIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO  
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**